

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E
ENTREGA DE PRODUTOS DA
AEROVAC COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PROCESSAMENTO
LTDA.**

**GENERAL TERMS AND CONDITIONS
APPLICABLE TO THE SALE AND
DELIVERY OF PRODUCTS BY
AEROVAC COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PROCESSAMENTO
LTDA.**

Os Termos e Condições podem também ser encontrados em [Terms and Conditions of Sale_Aerovac do Brasil](#).

The Terms & Conditions can also be found at [Terms and Conditions of Sale_Aerovac do Brasil](#).

1. Geral

1. General

1.1 Os presentes termos e condições (as "Condições") aplicam-se a todas as ofertas da e pedidos à AEROVAC Comércio de Materiais de Processamento Ltda. ("AEROVAC") para a venda e entrega pela AEROVAC de produtos ("Bens") e serviços ("Serviços"). O contrato entre a AEROVAC e seu cliente ("Cliente") ("Contrato") estará sujeito às Condições abaixo.

1.1 These terms and conditions (the "Conditions") apply to all offers and orders to AEROVAC Comércio de Materiais de Processamento Ltda. ("AEROVAC") for the sale and delivery by AEROVAC of products (the "Goods") and services (the "Services"). The contract between AEROVAC and the other party (the "Customer") (the "Agreement") shall be subject to these Conditions.

1.2 A aplicabilidade de quaisquer termos e condições do Cliente fica expressamente excluída.

1.2 The applicability of any terms and conditions of the Customer is hereby expressly excluded.

1.3 Toda e qualquer disposição que não for conforme às Condições apenas poderá ser invocadas pelo Cliente se, e na medida em que for expressamente aceita pela AEROVAC, por escrito.

1.3 Provisions that deviate from these Conditions can be invoked by the Customer only if and to the extent that these provisions are accepted by AEROVAC in writing.

2. Ofertas, Pedidos e Acordos

2. Offers, Orders and Agreements

2.1 Toda e qualquer oferta da AEROVAC é válida pelo período indicado na cotação ou enquanto houver estoque disponível.

2.1 All offers from AEROVAC are binding for the period indicated in the offer of sale, or while there are stocks available.

2.2 Os pedidos e a aceitação de ofertas da AEROVAC por parte do Cliente são irrevogáveis.

2.3 A AEROVAC apenas estará vinculada por termos aceitos por escrito. Compromissos verbais ou acordos com empregados da AEROVAC não vinculam a AEROVAC exceto e na medida em que a AEROVAC confirmar por escrito.

2.4 As presentes Condições se aplicam tanto aos aditivos ao Contrato quanto a outros acordos separados.

3. Preço

3.1 Os preços estabelecidos ou acordados pela AEROVAC incluem todos e quaisquer tributos incidentes. Eles correspondem a Ex Works (EXW) fábrica da AEROVAC, conforme referido nos INCOTERMS 2010, salvo acordo em contrário.

3.2 O preço dos Bens ou Serviços indicados na cotação é o preço válido no momento do embarque dos Bens ou da prestação dos Serviços. Toda e qualquer data de embarque e de entrega são meramente estimativas.

4. ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega começa a ser contado (i) a partir da celebração do Contrato e após a AEROVAC ter recebido todos os dados a serem fornecidos pelo Cliente e (ii) se a AEROVAC julgar apropriado após o pagamento antecipado ter sido recebido pela AEROVAC ou após a garantia para pagamento ter sido constituída.

4.2 Para vendas no segmento Aeroespacial e de Materiais Industriais, o embarque da AEROVAC da quantidade encomendada

2.2 Orders and acceptance of offers by the Customer are irrevocable.

2.3 AEROVAC is only bound by what is accepted in writing. Verbal commitments or agreements by or with AEROVAC personnel do not bind AEROVAC except and insofar as AEROVAC confirms these in writing.

2.4 These Conditions apply to both changes to the Agreement and to separate agreements.

3. Price

3.1 Prices set by or agreed to by AEROVAC are inclusive of any and all applicable taxes, including value added tax. They are valid for Ex Works (EXW) AEROVAC plant as referred to in the INCOTERMS 2010 unless otherwise agreed.

3.2 The price of Goods or Services indicated in the quotation is the price valid at the time of shipment of the Goods or performance of the Services. All shipment and delivery dates are estimated dates only.

4. DELIVERY PERIOD AND DELIVERY

4.1 The delivery period starts (i) after the conclusion of the Agreement, and after AEROVAC has received all data to be provided by the Customer and (ii) if AEROVAC considers appropriate, after advance payment has been received by AEROVAC or security for payment has been put at its disposal.

4.2 For Aerospace and Industrial Materials segment sales, AEROVAC's shipment of quantity ordered plus or minus 10% shall be

com uma margem de mais ou menos 10% será considerado conforme o pedido e o Cliente será obrigado a pagar pela quantidade real embarcada. A não entrega dentro do prazo de entrega acordado ou estipulado não dá ao Cliente o direito a qualquer indenização ou ao direito de descumprir qualquer uma de suas próprias obrigações decorrentes do Contrato. O Cliente tem, entretanto, o direito de rescindir o Contrato mediante notificação por escrito se, e na medida em que após uma falha na entrega dentro de um prazo de entrega acordado, a AEROVAC ainda não entregar os Bens ou Serviços acordados dentro de um prazo razoável estipulado por escrito pelo Cliente.

4.3 Os prazos de entrega serão prorrogados pelo tempo de atraso na execução do Contrato em caso de evento de força maior. Eles também serão prorrogados pelo tempo de atraso do adimplemento pelo Cliente de suas obrigações contratuais ou em prazo que poderia ser razoavelmente esperado pela AEROVAC.

4.4 A AEROVAC tem o direito de entregar Bens ou prestar Serviços em partes e/ou por meio de uma afiliada. Cada entrega parcial será considerada uma entrega separada no que diz respeito à aplicabilidade dos termos e condições previstos nesta cláusula.

4.5 A AEROVAC não será obrigada a entregar ao Cliente, em qualquer mês, qualquer quantidade de Bens superior a 10% do volume de compra anual previsto conforme levado ao conhecimento da AEROVAC ou, na ausência da previsão de um volume de compra anual, 10% do volume de compra histórico do Cliente nos últimos seis meses, porém sempre sujeito à disponibilidade dos Bens no estoque. A

deemed compliant with the order and Customer shall be obliged to pay for the actual quantity shipped. Failure to deliver within an agreed or stipulated delivery period does not entitle the Customer to any damages or to non-fulfillment by it of any of its own obligations arising from the Agreement. The Customer is, however, entitled to rescind the Agreement by written declaration if, and insofar as after a failure to deliver within an agreed delivery period, AEROVAC still fails to deliver the agreed upon Goods or Services within a reasonable period stipulated by the Customer in writing.

4.3 Delivery periods will be extended by the amount of time that the implementation of the Agreement is delayed by any event of force majeure. They will also be extended by the time that the Customer is later in the fulfillment of any of its obligations than is agreed to or could reasonably be expected by AEROVAC.

4.4 AEROVAC has the right to deliver Goods or Services in parts and/or through an affiliate. Each partial delivery will be deemed a separate delivery with respect to the applicability of the terms and conditions provided for in this section.

4.5 AEROVAC shall not be obliged to deliver, in any month, any quantity of Goods in excess of 10% of the Customer's forecasted annual purchase volume for the Goods made known to AEROVAC or, in the absence of a forecasted annual purchase volume, 10% of the historical purchase volume of the Customer over the last six months but subject always to the availability of Goods. AEROVAC reserves the right to allocate available goods amongst its customers.

AEROVAC se reserva o direito de alocar os bens disponíveis entre seus clientes.

5. TRANSPORTE E EQUIPAMENTO

5.1 Em todos os casos em que a AEROVAC organiza o transporte, ela tem o direito exclusivo de determinar o meio de transporte.

5.2 A AEROVAC apenas será obrigada a cooperar no enchimento ou carregamento de contêineres, caminhões-tanque, caminhões e/ou outros meios de transporte organizados pelo Cliente, se estes estiverem prontos para o enchimento, se estiverem em conformidade com as leis e regulamentos de segurança aplicáveis e as normas de segurança da AEROVAC, e se todas as instruções da AEROVAC com relação ao carregamento forem seguidas sem atraso.

5.3 Os recipientes retornáveis a granel e (outros) equipamentos da AEROVAC colocados à disposição do Cliente devem ser utilizados em conformidade com as instruções da AEROVAC e devolvidos à AEROVAC em conformidade com o que foi expressamente acordado entre as partes ou, na ausência de uma data acordada de devolução, o mais rápido possível após o uso acordado ou previsto.

6. RISCO, TITULARIEDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 O risco de perda de qualquer Bem será transferido para o Cliente no momento da entrega a uma transportadora ou quando a AEROVAC tiver cumprido com suas obrigações de entrega, o que ocorrer primeiro.

5. TRANSPORTATION AND EQUIPMENT

5.1 In all cases where AEROVAC arranges for transport, it is entitled to solely determine the mode thereof.

5.2 AEROVAC is only obliged to co-operate in filling or loading containers, tankers, trucks and/or other means of transportation equipment arranged for by the Customer, if these are in a ready-to-fill position, if they comply with AEROVAC and Government safety laws and regulations, and if all instructions by AEROVAC with respect to loading are followed without delay.

5.3 AEROVAC's returnable semi bulk containers and (other) equipment of AEROVAC put at the Customer disposal should be used in conformity with AEROVAC's instructions and returned to AEROVAC in conformity with any express agreement between parties or, in the absence of an agreed date of return, as soon as possible after the agreed or intended use thereof.

6. RISK, TITLE, INTELLECTUAL PROPERTY

6.1 Risk of loss of any Goods shall transfer to the Customer upon delivery to a carrier or when AEROVAC has complied with its delivery obligations, whichever comes first.

6.2 Todos os Bens vendidos e entregues pela AEROVAC permanecem propriedade da AEROVAC até que o Cliente tenha pago integralmente o total devido à AEROVAC nos termos deste Contrato ou qualquer outro acordo entre a AEROVAC e o Cliente, incluindo danos, custos e juros, quando então, o Cliente passa a ser proprietário dos Bens livres de qualquer ônus ou encargo.

6.3 A AEROVAC poderá, mediante notificação ao Cliente, antecipar a transferência da propriedade dos Bens (ou de qualquer um deles individualmente) ao Cliente.

6.4 Caso o Cliente incorpore ou transforme os Bens em outro produto antes do pagamento total devido à AEROVAC nos termos do artigo 6.2., o Cliente cede desde já à AEROVAC a propriedade do produto resultante de tal incorporação ou transformação, proporcionalmente ao Bem da AEROVAC incorporado ou transformado.

6.5 Caso o Cliente venda Bens ou um produto no qual os Bens tenham sido incorporados e/ou transformados antes do pagamento do total que é devido à AEROVAC nos termos do artigo 6.2., o Cliente cede desde já à AEROVAC quaisquer créditos e reclamações em relação à venda dos Bens ou do produto no qual os Bens foram incorporados ou transformados.

6.6 Os direitos de propriedade industrial e intelectual referentes ou associados aos Bens entregues permanecem de titularidade a AEROVAC ou eventuais terceiros titulares de referidos direitos e jamais são transferidos para o Cliente.

6.2 All Goods sold and delivered by AEROVAC remain the property of AEROVAC until such time as the Customer has paid in full all that which is owed to AEROVAC in connection with this Agreement or any other agreement between AEROVAC and the Customer, including damages, costs and interest. At such time Customer will receive good title to all such Goods free from any lien or encumbrance.

6.3 AEROVAC may, by giving notice to the Customer, pass legal ownership of the Goods (or any of them) to the Customer at any time before such ownership would otherwise have passed to the Customer.

6.4 In case the Customer incorporates or transforms the Goods into another product prior to the full settlement of that which is owed to AEROVAC under article 6.2., Customer assigns herewith to AEROVAC title to the other product resulting from such incorporation or transformation, in proportion to AEROVAC's goods incorporated or transformed.

6.5 In case the Customer sells Goods or a product into which the Goods have been incorporated and/or transformed prior to the full settlement of that which is owed to AEROVAC under article 6.2., the Customer assigns herewith to AEROVAC any receivables and claims in relation to the sale of the goods or the product into which the Goods have been incorporated or transformed.

6.6 The industrial and intellectual property rights to or associated with the Goods delivered remain with AEROVAC or third parties entitled thereto and are never transferred to the Customer.

6.7 O Cliente não deverá comercializar, vender ou comercializar nenhum Bem sob a marca AEROVAC sem a prévia autorização por escrito da AEROVAC.

7. INSPEÇÃO, ACEITAÇÃO

7.1 O Cliente é obrigado a aceitar fisicamente o Bem no local acordado no momento da entrega. Todos os custos da AEROVAC associados à não aceitação são por conta do Cliente, incluindo os custos de transporte e armazenamento.

7.2 O Cliente é obrigado a inspecionar os Bens com relação ao peso, quantidade e defeitos imediatamente perceptíveis no momento da aceitação física.

7.3 As reclamações com relação a defeitos imediatamente perceptíveis devem ser notificadas à AEROVAC de acordo com a cláusula 9 destas Condições e as obrigações da AEROVAC são as estabelecidas na referida cláusula.

7.4 As reclamações com relação à escassez (peso, quantidade) devem ser notificadas à AEROVAC por escrito no prazo de 14 dias a contar da aceitação física. No caso de uma reclamação justificada feita em tempo hábil, a AEROVAC deverá, a critério do Cliente, providenciar uma entrega adicional ou creditar o Cliente na proporção da quantidade que falta. Com relação às faltas, a AEROVAC não terá mais responsabilidades do que as obrigações acima.

8. FORÇA MAIOR

8.1 A AEROVAC poderá invocar força maior se a execução do Contrato for, no todo

6.7 The Customer shall not market, sell or trade any Goods under AEROVAC's trademark without AEROVAC's prior written permission.

7. INSPECTION, ACCEPTANCE

7.1 The Customer is obliged to take physical acceptance of the Goods at the agreed location at the time of arrival. All costs of AEROVAC associated with a failure to take acceptance are for the account of the Customer, costs of transport and storage included.

7.2 The Customer is obliged to inspect the Goods with respect to weight, quantity and immediately noticeable defects at the time of physical acceptance.

7.3 Claims with respect to immediately noticeable defects should be notified to AEROVAC in accordance with clause 9 of these Conditions and AEROVAC's obligations are as set out in that clause.

7.4 Claims with respect to shortages (weight, quantity) should be notified to AEROVAC in writing within 14 days after physical acceptance. In the case of a justified complaint made in a timely fashion AEROVAC shall, at the option of the Customer, either arrange for an additional delivery or credit the Customer in proportion to the extent of the shortage. With respect to shortages, AEROVAC shall have no further liability than the above obligations.

8. FORCE MAJEURE

8.1 AEROVAC is entitled to invoke force majeure if the implementation of the

ou em parte, temporariamente ou não, impossibilitada ou impedida por circunstâncias razoavelmente fora de seu controle, incluindo desastres naturais, epidemias, guerra, mobilização, revolução, bloqueios de instalações ou edifícios, greves, interrupções específicas de trabalho ou abrandamentos e bloqueios de obras, interrupções de transporte, escassez de matérias-primas ou energia, atraso no fornecimento à AEROVAC de Bens ou Serviços encomendados a terceiros, falha de equipamentos, acidentes e interrupções de operações comerciais.

8.2 Em caso de força maior por parte da AEROVAC, suas obrigações ficam suspensas. Se a força maior durar mais de (4) semanas, a AEROVAC e o Cliente estão autorizados a rescindir as partes não exequíveis do Contrato por meio de notificação por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 12.

9. GARANTIA

9.1 Sujeito à cláusula 10.1 abaixo, a AEROVAC garante que, na entrega, os Bens estarão de acordo com a especificação anexa à cotação, se houver, ou com a especificação padrão da AEROVAC em todos os aspectos materiais. **NENHUMA OUTRA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, SEJA DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO PARTICULAR OU POR INFRAÇÃO QUALQUER QUE SEJA, É DADA EM RELAÇÃO AOS BENS VENDIDOS OU QUAISQUER INSTRUÇÕES OU CONSELHOS TÉCNICOS FORNECIDOS.** No caso de defeitos objeto de reclamação em tempo hábil, a AEROVAC, optará entre entregar os Bens em conformidade ao Cliente sem

Agreement is, in whole or in part, temporarily or not, prevented or impeded by circumstances reasonably out of its control, including natural disasters, epidemics, war, mobilisation, revolution, site or building blockades, strikes, specific work interruptions or work-to-rule slowdowns and lockout, transport interruptions, shortage of raw materials or energy, delay in the provision to AEROVAC of Goods or Services ordered from third parties, equipment failure, accidents and interruptions of business operations.

8.2 In the case of force majeure on the part of AEROVAC, its obligations are suspended. If the force majeure lasts longer than (4) weeks, AEROVAC and the Customer are both authorized to rescind the non-feasible parts of the Agreement by a written declaration, without prejudice to the provision of article 12.

9. WARRANTY

9.1 Subject to clause 10.1 below, AEROVAC warrants that on delivery its Goods will conform with specification attached to the quotation, if any, and otherwise to the AEROVAC's standard specification in all material respects. **NO OTHER WARRANTY OF ANY KIND, EXPRESS OR IMPLIED, WHETHER OF MERCHANTABILITY AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR AGAINST INFRINGEMENT OR OTHERWISE, IS MADE AS TO THE GOODS SOLD OR ANY INSTRUCTIONS OR TECHNICAL ADVICE PROVIDED.** In case of defects for which claims are submitted in a timely fashion, AEROVAC will at its own option either redeliver conforming Goods to Customer at no cost, or, credit the Customer as

nenhum custo, e creditar ao Cliente, na medida do razoável, no todo ou em parte, o valor faturado pelos Bens em questão.

9.2 Com relação aos defeitos imediatamente perceptíveis, o Cliente deverá apresentar uma reclamação, no máximo (14) dias após a entrega do Bem, sob pena de perder o direito de garantia contra a AEROVAC.

9.3 As reclamações com relação a outros defeitos devem ser feitas no prazo de (14) dias após sua aparição e ainda dentro do período de garantia, sob pena de perder o direito de garantia em relação à AEROVAC.

9.4 Qualquer direito a garantia caduca caso:

a) as instruções dadas pela AEROVAC (ou, se não houver, boas práticas comerciais) para armazenagem, comissionamento, instalação, uso ou manutenção não forem estritamente seguidas;

b) o Cliente fizer uso do Bem depois de notificar de acordo com as cláusulas 9.2 ou 9.3 acima;

c) o defeito surgir como consequência de a AEROVAC ter seguido algum desenho, design ou especificação fornecida pelo Cliente;

d) o Cliente alterar ou reparar o Bem sem o consentimento prévio por escrito da AEROVAC;

e) o defeito surgir como resultado de um desgaste usual, dano intencional, negligência ou condições anormais de armazenamento ou trabalho;

f) os Bens diferirem de sua descrição ou da especificação em razão de mudanças feitas

far as reasonable in whole or in part for the invoice value of the Goods in question.

9.2 With respect to immediately noticeable defects, the Customer must submit a claim no later than (14) days after delivery of the Goods, on penalty of loss of any warranty entitlement towards AEROVAC.

9.3 Claims with respect to other defects must be made within (14) days after their appearance and while still within the warranty period, on penalty of loss of any warranty entitlement towards AEROVAC.

9.4 Any right to a warranty lapses if:

a) directions given by AEROVAC (or if there are none, good trade practice) for storage, commissioning, installation, use or maintenance are not followed exactly;

b) the Customer makes use of the Goods after giving notice in accordance with clause 9.2 or 9.3 above;

c) the defect arises as a result of AEROVAC following any drawing, design or specification supplied by the Customer;

d) the Customer alters or repairs the Goods without AEROVAC's prior written consent;

e) the defect arises as a result of fair wear and tear, willful damage, negligence or abnormal storage or working conditions;

f) the Goods differ from their description or the specification as a result of changes

para assegurar que os Bens cumpram com os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis;

g) os Bens forem indevidamente utilizados ou não forem utilizados em conformidade com a finalidade acordada ou habitual; ou

h) o Cliente não cumprir ou não cumprir adequadamente ou dentro do prazo com qualquer uma de suas obrigações para com a AEROVAC decorrentes deste Contrato.

10. RESPONSABILIDADE

10.1 Nenhuma disposição nas presentes Condições limita ou exclui a responsabilidade da AEROVAC por:

a) morte ou danos pessoais causados por negligência ou negligência de seus funcionários, agentes ou subcontratados (conforme o caso);

b) fraude ou declaração fraudulenta;

c) qualquer assunto em relação ao qual seria ilegal para a AEROVAC excluir ou restringir sua responsabilidade.

10.2 Sujeito às disposições da cláusula 10.1 acima:

a) A AEROVAC não será, em nenhuma circunstância, responsável perante o Cliente, seja contratualmente, responsabilidade civil (incluindo negligência), violação de deveres legais, bem como, por qualquer lucro cessante (direto ou indireto), ou qualquer perda direta ou indireta relacionada com o presente Contrato; e

b) A responsabilidade total da AEROVAC perante o Cliente em relação a todas as outras

made to ensure that they comply with applicable statutory or regulatory requirements;

g) Goods are used improperly or not in conformity with the agreed to or usual purpose; or

h) the Customer has not fulfilled or has not fulfilled adequately or on time any of its obligations towards AEROVAC arising from this Agreement.

10. LIABILITY

10.1 Nothing in these Conditions shall limit or exclude AEROVAC's liability for:

a) death or personal injury caused by negligence or the negligence of its employees, agents or subcontractors (as applicable);

b) fraud or fraudulent misrepresentation;

c) any matter in respect of which it would be unlawful for AEROVAC to exclude or restrict liability.

10.2 Subject to the provisions of clause 10.1 above:

a) AEROVAC shall in no circumstances whatsoever be liable to the Customer, whether in contract, tort (including negligence), breach of statutory duty, or otherwise, for any loss of profit (whether direct or indirect), or any direct or indirect loss arising under or in connection with this Agreement; and

b) AEROVAC's total liability to the Customer in respect of all other losses arising under or in

perdas decorrentes ou relacionadas com este Contrato, seja contratual, responsabilidade civil (incluindo negligência), violação de deveres legais, ou outros, em nenhuma circunstância excederá o valor faturado pelos Bens ou Serviços entregues ou prestados, pelos quais ou em relação com os quais o dano foi causado.

10.3 Qualquer reclamação contra a AEROVAC, exceto aquelas reconhecidas pela AEROVAC, caducará após um período de doze (12) meses a contar do surgimento do direito de reclamação.

10.4 Os empregados, agentes, subcontratados ou contratantes independentes da AEROVAC e implicados pela AEROVAC para os fins deste Contrato, terão o direito de invocar contra o Cliente todos os meios de defesa proporcionados por este Contrato como se eles próprios fossem parte deste.

10.5 O Cliente isentará e indenizará a AEROVAC, seus empregados, agentes, subcontratados e empreiteiros independentes implicados pela AEROVAC para os fins deste Contrato por qualquer reclamação de terceiros em relação com este Contrato, na medida em que tais reclamações sejam maiores ou diferentes daquelas a que o Cliente tem direito da AEROVAC.

10.6 O Cliente concorda em proteger, defender e isentar a AEROVAC de e contra todas as reclamações, demandas, causas de ações, danos, perdas, responsabilidades, custos, despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis), penalidades e julgamentos ("Reclamações") associados ao processamento, transporte, entrega, descarregamento, descarga, armazenamento, manuseio, venda ou uso de qualquer

connection with this Agreement, whether in contract, tort (including negligence), breach of statutory duty, or otherwise, shall in no circumstances exceed AEROVAC the invoice value of the Goods or Services delivered whereby or in connection with which the damage was caused.

10.3 Any claim against AEROVAC, except those recognized by AEROVAC, shall lapse after a period of twelve (12) months from the time the right to claim arose.

10.4 AEROVAC's employees, agents, subcontractors or independent contractors brought in by AEROVAC for the purposes of this Agreement, shall be entitled invoke against Customer all means of defenses afforded by this Agreement as if they themselves were party to it.

10.5 The Customer will hold harmless and indemnify AEROVAC, its employees, agents, subcontractors and independent contractors brought in by AEROVAC for the purposes of this Agreement for any claim by third parties in connection with this Agreement, insofar as those claims are greater than or different from those to which the Customer is entitled from AEROVAC.

10.6 The Customer agrees to protect, defend and hold harmless AEROVAC from and against all claims, demands, causes of actions, damages, losses, liabilities, costs, expenses (including reasonable legal fees), penalties, and judgments ("Claims") associated with the processing, transportation, delivery, unloading, discharge, storage, handling, sale or use of any Goods after delivery which is (i) inconsistent with any information provided to

mercadoria após a entrega que seja (i) inconsistente com qualquer informação fornecida ao Cliente pela AEROVAC; ou (ii) em violação de qualquer estatuto, portaria ou regulamento aplicável de qualquer autoridade governamental.

10.7 Esta cláusula 10 sobreviverá à rescisão do Contrato.

11. PAGAMENTO E GARANTIA

11.1 O pagamento deve ocorrer dentro de (30) dias após a data de emissão da fatura, salvo acordo em contrário por escrito. No entanto, a AEROVAC tem, a todo momento, o direito de exigir pagamento total ou parcial antecipado, e/ou de outra forma obter garantia do pagamento.

11.2 A AEROVAC pode, a qualquer momento, alterar ou revogar quaisquer condições de crédito oferecidas ao Cliente.

11.3 Se, na opinião da AEROVAC (a seu exclusivo critério), a responsabilidade financeira do Cliente for prejudicada a qualquer momento, a AEROVAC poderá recusar a realização de novas entregas ou prestações ao Cliente, a menos que o pagamento antecipado ou uma garantia satisfatória sejam recebidos.

11.4 O Cliente renuncia a qualquer direito de compensar valores cobrados por e entre as partes. As reclamações de garantia não suspendem as obrigações de pagamento do Cliente.

11.5 Fica automaticamente constituído em mora o Cliente quando não pagar qualquer quantia devida de acordo com o acima previsto. A inadimplência em relação a qualquer pagamento, tem como efeito o

the Customer by AEROVAC; or (ii) in violation of any applicable statute, ordinance or regulation of any governmental authority.

10.7 This clause 10 shall survive the termination of the Agreement.

11. PAYMENT AND SECURITY

11.1 Payment must take place within (30) days after the invoice date unless agreed otherwise in writing. AEROVAC has however at all times the right to claim full or partial payment in advance, and/or otherwise to obtain security for payment.

11.2 AEROVAC may, at any time, alter or revoke any credit terms offered to the Customer.

11.3 If, in the opinion of AEROVAC (in its absolute discretion), the financial responsibility of the Customer shall at any time become impaired, AEROVAC may decline to make further shipments to the Customer unless advance payment or satisfactory security is received.

11.4 The Customer waives any right to set off amounts charged by and between parties. Warranty claims do not suspend the payment obligations of the Customer.

11.5 If the Customer does not pay any amount it owes pursuant to the foregoing, it is in default without notice. As soon as the Customer is in default on any payment, all AEROVAC's remaining claims on the

vencimento antecipado de todos os demais créditos da AEROVAC contra o Cliente, ficando automaticamente o Cliente constituído em mora. A partir da data da referida inadimplência, o Cliente deve à AEROVAC multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês calculado *pro rata die*.

12. SUSPENSÃO, RESCISÃO

12.1 A AEROVAC terá o direito de suspender a execução do Contrato ou rescindir o Contrato em todo ou em parte, independente de constituição em mora, mediante notificação por escrito, a seu critério e sempre sem prejuízo de qualquer dos direitos da AEROVAC de indenização por custos, danos e juros, nos seguintes casos:

a) o Cliente não cumpre com uma ou mais de suas obrigações, não as cumpre a tempo ou de forma satisfatória; ou

b) na medida em que o Cliente sofra um Evento de Insolvência, conforme definido na cláusula 12.2 abaixo.

12.2 Nos termos do presente Contrato, um Evento de Insolvência terá o seguinte significado:

a) a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ou qualquer evento análogo a qualquer um dos seguintes eventos em uma jurisdição outra que o Brasil em relação ao Cliente;

b) o Cliente ajuíza pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

c) o ajuizamento de pedido de falência por qualquer credor do Cliente.

Customer become due, and the Customer is immediately in default without notice with respect to those claims. As from the day on which the Customer is in default, the Customer owes AEROVAC 2% fine and late interest of 1% per month calculated *pro rata die*.

12. SUSPENSION, RESCISSION

12.1 AEROVAC shall have the right to suspend the implementation of the Agreement or to rescind the Agreement in whole or in part, without prior notice of default, by written declaration, at its option and always without prejudice to any of AEROVAC's rights to compensation for costs, damage and interest in the event that:

a) the Customer does not fulfill one or more of its obligations, does not fulfill them on time or adequately; or

b) insofar as the Customer suffers an Insolvency Event as defined in clause 12.2 below.

12.2 Under this Agreement an Insolvency Event shall have the following meaning:

a) the occurrence of any of the following events or any event analogous to any of the following in a jurisdiction other than Brazil in relation to the Client;

b) the Client files for its bankruptcy, court supervised reorganization or out-of-court reorganization;

c) the filing for bankruptcy by any creditor of the Client.

12.4 O Cliente está autorizado a rescindir somente nos casos referidos nas cláusulas 4.2 e 8.2 destas Condições, e somente após o pagamento à AEROVAC de todos os valores devidos à AEROVAC no momento da rescisão, vencidos ou não.

13. JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL

13.1 O Presente Acordo e quaisquer obrigações não-contratuais decorrentes ou relacionadas com ele serão regidas pela lei brasileira.

13.2 O Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital têm jurisdição exclusiva para determinar qualquer disputa decorrente ou relacionada com o Presente Contrato.

13.3 Todos os custos judiciais e extrajudiciais da AEROVAC incorridos em conexão com a cobrança de qualquer reclamação do Cliente são imputáveis ao Cliente. Quaisquer custos judiciais extras serão considerados como sendo de pelo menos 15% do valor da reivindicação.

14. DIVISIBILIDADE

14.1 Caso uma ou mais disposições destas Condições sejam consideradas inválidas ou inaplicáveis, a parte ou disposições inválidas ou inaplicáveis serão substituídas por uma disposição que cumpra, na medida do possível, a intenção original de tal parte ou disposição de forma válida e aplicável. Na falta de tal substituição, o AEROVAC terá a opção de rescindir o Contrato ou de proceder com base nas outras disposições que permaneçam válidas.

15. REGULAMENTO REACH

12.4 The Customer is authorized to rescind only in the cases referred to in clauses 4.2 and 8.2 of these Conditions, and then only after payment to AEROVAC of all amounts owed to AEROVAC at that time, whether or not due.

13. DISPUTES AND APPLICABLE LAW

13.1 The Present Agreement and any non-contractual obligations arising out of or in connection with it will be governed by the law of Brazil.

13.2 The Central Forum of the District of São Paulo, Capital has exclusive jurisdiction to determine any dispute arising out of or relating to this Agreement.

13.2 All judicial and extra judicial costs of AEROVAC incurred in connection with the collection of any claim from the Customer are chargeable to the account of the Customer. Any extra judicial costs shall be deemed to amount to at least 15% of the claim amount.

14. SEVERABILITY

14.1 In the event that one or more provisions of these Conditions is held to be invalid or unenforceable, the invalid or unenforceable part or provisions shall be replaced by a provision which accomplishes, to the extent possible, the original intent of such part or provision in a valid and enforceable manner. Failing such replacement, AEROVAC shall have the option to terminate the Agreement or to proceed based on the other provisions which remain valid.

15. REACH

15.1 Caso o Regulamento REACH No. 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (REACH) se aplique e se o Cliente fizer um novo uso conhecido da AEROVAC de acordo com o Art. 37.2 do REACH, a fim de ampliar o escopo de registro do bem, seus elementos químicos e/ou seus compostos, assim como cada mistura ou solução fornecida, conforme definido pelo Art. 3 parágrafos 1) e 2) do REACH, será responsável por fornecer todas as informações e dados necessários para a atualização do registro e arcar com quaisquer custos adicionais relacionados.

16. EXPORTAÇÃO

16.1 As obrigações da AEROVAC previstas no Contrato estão sujeitas à obtenção de toda e qualquer autorização necessária conforme previsto na regulamentação aplicável à venda e/ou exportação dos Bens. O Cliente garante que não possui nenhuma restrição para a aquisição dos Bens e que imediatamente notificará a AEROVAC caso passe a ter alguma restrição. O Cliente completará de forma completa e verdadeira quaisquer certificações solicitadas pela AEROVAC quanto ao uso final e destino geográfico final de qualquer Bem vendido.

16.2 O Cliente representa e garante que não exportará ou reexportará os bens ou dados técnicos relacionados a eles, exceto em conformidade com as leis e regulamentos referidos no item 16.1 acima. Se os Bens encomendados forem para exportação, o Cliente deverá, mediante solicitação da AEROVAC, fornecer à AEROVAC o nome do usuário final dos Bens e detalhes de quaisquer consignatários intermediários ou agentes de exportação, juntamente com uma descrição detalhada da utilização final.

15.1 In the event that REACH Regulation No 1907/2006 of the European Parliament and the Council (REACH) applies and if Customer makes a new use known to AEROVAC according to Art. 37.2 of REACH in order to extend the scope of registration of the goods, its chemical elements and/or its compounds as well as each mixture or solution supplied as defined by Art. 3 paragraphs 1) and 2) REACH, it shall be responsible for providing all information and data which are necessary for the update of the registration and bear any related additional costs.

16. EXPORT

16.1 AEROVAC's obligations under this Contract are subject to obtaining any and all necessary authorization as provided for in the regulations applicable to the sale and/or export of the Goods. The Customer warrants that it has no restrictions on the purchase of the Goods and that it will immediately notify AEROVAC if it becomes restricted in any way. The Customer will fully and truthfully complete any certifications requested by AEROVAC as to the end use and ultimate geographic destination of any Goods sold.

16.2 The Customer represents and warrants that it will not export or re-export the Goods or technical data related thereto except in conformity with the laws and regulations referred to at 16.1 above. If the Goods being ordered are for export, the Customer must, upon the request of AEROVAC, provide AEROVAC with the name of the ultimate end-user of the Goods and details of any intermediate consignees or export agents together with a detailed description of the end-use.

